

Rua Gonçalves Dias 340
80240-340 Curitiba PR

+55 41 3076 2023
escritorio@mld.adv.br



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 17ª VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLINATA DE CURITIBA – ESTADO DO
PARANÁ.**

[Autos sob nº **0002556-54.2000.8.16.0001**]

**MAXIMO RIGODANZO, ERICA MARIA GEIGER RIGODANZO e FABIANA RIGODANZO
BERRETA**, já qualificados nos autos em epígrafe, *Ação de Dissolução de Sociedade*, réus,
aforada por **RIGODANZO COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. – ME** e **ESPÓLIO DE FRIDALINA MILOCA
DRESCH RIGODANZO**, autores, comparecem respeitosamente perante Vossa Excelência, com o
devido acato, através de seus advogados, para trazer ao conhecimento de Vossa Excelência
que na data de 05 de dezembro de 2019 foi procedida a adjudicação do imóvel de
matrícula de nº 158.892, registrado no 8º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de
Curitiba/PR, conforme Mov. 158 dos autos de *Cumprimento de Sentença* sob nº 0000579-
57.1996.8.16.0004, de modo que, desde a referida data, o respectivo imóvel, não mais
pertence à empresa **RIGODANZO COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. – ME**, mas sim, à empresa S&R
PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 18.812.591/0001-67. Além disso, qualquer
insurgência com relação a adjudicação deve ocorrer nos autos de *Cumprimento de
Sentença* sob nº 0000579-57.1996.8.16.0004 ou através de ação própria sob pena de violar
o princípio do Juiz natural.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Curitiba, 31 de agosto de 2020.

MARLUZ LACERDA DALLEDONE

OAB/PR 61.189

ANA LUISA C. PACHECO DALLEDONE

OAB/PR 59.465

EDUARDO CRAMER ONO

OAB/PR 103.749

GABRIEL BARBOSA DA SILVA

ACADÊMICO DE DIREITO

